



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade de contratação de mão de obra qualificada de serviços de mecânica e manutenção em geral para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação destes serviços é importante porque consiste numa gestão eficiente, mantendo a qualidade da frota para que ela funcione perfeitamente e consiga atender a todas as demandas e serviços solicitados até mesmo antes do prazo estabelecido.

#### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prestar os serviços solicitados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação do Secretário da pasta a qual pertença o veículo ou máquina, exceto para os casos urgentes, os quais deverão ser atendidos em até 01 (uma) hora após a abertura do chamado. Em até 24 (vinte e quatro) horas após abertura do chamado a licitante vencedora deverá fazer uma relação das peças necessárias para conserto e repassar ao setor de compras do Município para os devidos encaminhamentos. O veículo ou máquina deverá ser entregue pronto em até 24 (vinte e quatro) horas após a entrega das peças por parte do município ao licitante vencedor.

Responsabilizar-se pelo veículo/máquina durante o período em que o mesmo estiver sob manutenção em seu estabelecimento, responsabilizar-se também por todo e qualquer maquinário, ferramentas e implementos necessários para a manutenção/conserto da máquina/veículo.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão das secretarias para contratação do objeto, ocorrerá conforme a necessidade de serviços.

Nº Item	Cód	Descrição	Unidade	Quantidade
1	830	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DIAGNÓSTICO NA FROTA DO MUNICÍPIO. SENDO 40 HORAS SEMANAIS	SV	12,0000

#### 5. PESQUISA DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, pesquisa direta com 3 fornecedores.



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores se deu em razão de que eles também participam de licitações, bem como tem o objetivo de movimentar a economia local. A participação na licitação é livre para todas as empresas que se adéquam às leis.

### **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, pesquisa direta com 3 fornecedores.

Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores se deu em razão de que eles também participam de licitações, bem como tem o objetivo de movimentar a economia local. A participação na licitação é livre para todas as empresas que se adéquam às leis.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**O Município de Oratórios possui hoje uma frota de aproximadamente 40 veículos**, o que demanda de diversos serviços mecânicos, desde uma simples manutenção até reparos maiores, para que todos os veículos estejam em condições diariamente de executar os trabalhos e atender as demandas das secretarias. A manutenção preventiva é de fundamental importância, isso porque a quantidade de quilômetros que os veículos costumam percorrer causam desgastes nos automóveis que comprometem o desempenho da frota e a economicidade. Ainda, fazendo a manutenção que é responsável por prevenir falhas antes mesmo que elas aconteçam, através de um conjunto de estratégias de gestão da frota. O objetivo com isso é minimizar potenciais impactos que esses problemas teriam no desempenho dos veículos. Portanto, deixar de cuidar da frota preventivamente atrapalha a eficiência dos veículos e máquinas, o que impede que o gestor usufrua de todos os benefícios. Assim, essa manutenção preventiva é importante porque consiste numa gestão eficiente, mantendo a qualidade da frota para que ela funcione perfeitamente e consiga atender a todas as demandas e serviços solicitados até mesmo antes do prazo estabelecido. É imprescindível salientar ainda, que embora o Município conta com um profissional capacitado nessa área, ainda não é o suficiente para suprir todas as demandas, uma vez que os serviços solicitados muitas vezes exigem a manutenção e reparo na parte elétrica, não sendo essa, de competência do profissional disponível pela Administração Municipal.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A execução do objeto por ser técnica e economicamente viável será realizada de forma parcelada conforme a necessidade da secretaria.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com estas aquisições, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) assegurar a continuidade dos serviços essenciais fornecidos pelas secretarias mediante a utilização da frota municipal;
- b) assegurar a manutenção e conservação das máquinas pertencentes a frota municipal.



# **PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Oratórios – MG, 14 de janeiro de 2025.

**LEONARDO APARECIDO MARTINS**  
**Secretário de Infraestrutura e Transporte**